

**GABINETE DA REITORIA
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAE
ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- ATAE**

EDITAL Nº 023/2023-CAE

Publica o resultado provisório para a segunda edição de 2023 do Programa de Auxílio Moradia – PAM, para estudantes de primeira graduação e pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade presencial, em situação de vulnerabilidade social no âmbito da Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

O Conselho de Assistência Estudantil – CAE, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, considerando a Resolução n.º 143/2022-COU, de 10 de novembro de 2022, que institui e regulamenta o Programa de Auxílio Moradia – PAM, para estudantes de primeira graduação e pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade presencial, em situação de vulnerabilidade socioeconômica da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, o Edital 020/2023-CAE, que abre as inscrições para a segunda edição do Programa de Auxílio Moradia da Unioeste, o Edital 021/2023-CAE, que homologa as inscrições para a segunda edição do Programa de Auxílio Moradia da Unioeste e o Edital 022/2023-CAE, referente ao recurso ao Edital 021/2023-CAE;

TORNA PÚBLICO:

O resultado provisório do processo seletivo de seleção para a segunda edição do Programa de Auxílio Moradia – PAM, aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade social em cursos de primeira graduação ou pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste.

1. DOS ALUNOS SELECIONADOS

1.1 Os acadêmicos selecionados no resultado provisório da segunda edição do Programa de Auxílio Moradia – PAM da Unioeste deverão ficar atentos às orientações a serem publicadas no edital de resultado final, para o envio da documentação comprobatória e de dados bancários.

2. DOS ALUNOS NÃO SELECIONADOS

2.1 Os alunos que não tiveram sua inscrição homologada neste processo

seletivo se encontram no Anexo II deste edital. Tais alunos que se enquadram nos critérios e desejam enviar recurso para ser avaliado, devem preencher o formulário de recurso, o qual é o Anexo V do Edital 020/2023-CAE, até às 23:59 do dia 21 de setembro de 2023, e encaminhar ao e-mail reitoria.atae@unioeste.br. O resultado dos recursos será postado até o dia 22 de setembro de 2023.

2.2 Alunos que se encontram na questão de “conflito de documentos” podem entrar em contato com a ATAE através do e-mail reitoria.atae@unioeste.br. Para conseguir ter tempo de rever a documentação para o recurso, o recomendável é que entre em contato até as 12:00 do dia 21 de setembro de 2023.

2.3 Alunos que se encontram na questão de “documentação incompleta” podem entrar em contato através do e-mail reitoria.atae@unioeste.br. Para conseguir ter tempo de rever a documentação faltante, o recomendável é que entre em contato até as 12:00 do dia 21 de setembro de 2023.

2.4 Alunos que se encontram na questão de “não há cópia atualizada do NIS” podem entrar em contato através do e-mail reitoria.atae@unioeste.br. Para conseguir ter tempo de rever o extrato do CadÚnico e NIS, o recomendável é que entre em contato até as 12:00 do dia 21 de setembro de 2023.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os alunos selecionados, tanto neste edital quanto no do resultado final após o recurso, deverão se atentar às regras e prazos postos no edital final, a ser publicado no dia 22 de setembro de 2023.

3.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão para Seleção do Programa Auxílio Moradia – PAM da Unioeste.

Publique-se.

Cascavel, 20 de setembro de 2023.

Davi Félix Schreiner
Reitor em Exercício da Unioeste

Anexo I do edital nº 023/2023-CAE

Alunos selecionados

1. Andressa de Fatima Trombeta – contemplada;
2. Claiton Borges do Amarilho – contemplado;
3. Edinei de Oliveira – contemplado;
4. Elen Moraes Picanço da Cruz – contemplada;
5. Fernando Antonio Briere – contemplado;
6. Freysiber Oriana Navarro Carreno – contemplada;
7. Gabriel Hochmann Alves – contemplado;
8. Giovanna Hermes Ricardo – contemplada;
9. Guilherme de Oliveira – contemplado;
10. Guilherme Silva Altarugio – contemplado;
11. Gustavo Cestari Rodrigues – contemplado;
12. Isabela Carneiro Struminski – contemplada;
13. Isadora Lais de Souza Cruz – contemplada;
14. Jonatan Eduardo Reichel – contemplado;
15. Mariana Patereck – contemplada;
16. Maryan Carolina Rodrigues – contemplada;
17. Nathaly Vitória de Abreu – contemplada;
18. Ramon Gama Soares – contemplado;
19. Taisa Fatima Grolli – contemplada;
20. Victor Souza de Carvalho – contemplado;
21. Welington Rhian Amaro Pestana – contemplado;
22. Wilson Tadeu de Oliveira – contemplada;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



Anexo II do edital nº 023/2023-CAE

Alunos não selecionados

1. Alencar Zamo Ortolan – documentação incompleta;
2. Aline de Oliveira Calendreau – documentação incompleta;
3. André Henrique dos Santos da Silva – documentação incompleta e não há cópia **atualizada** do NIS;
4. Andressa de Jesus – documentação incompleta e não há cópia **atualizada** do NIS;
5. Ashley Esquitine Fernandes Mello – não há assinatura nos documentos;
6. Bruno Gabriel Fehmberger – não há cópia **atualizada** do NIS;
7. Camila Eduarda Ribeiro – não há cópia **atualizada** do NIS;
8. Camila Luciano Gomes – não há cópia **atualizada** do NIS;
9. Cezar Augusto Cecato – não aceito conforme critério de desclassificação 4.1, item a), do Edital 020/2023-CAE;
10. Daisiane Vanessa Ferreira – não há cópia **atualizada** do NIS;
11. Danielly Aparecida Ramos – não há cópia **atualizada** do NIS;
12. Denize Carneiro Cavalcante – documentação incompleta;
13. Diogo Teixeira Soares – não enviou comprovante de renda da companheira e conflito de documentos;
14. Estefani Lopes Andrade – não há cópia **atualizada** do NIS;
15. Gabriel Pinheiro Torres da Silva – documentação incompleta;
16. Helton Rodrigues de Araujo – documentação incompleta;
17. Isabele Caroline dos Santos – documentação incompleta e não há cópia **atualizada** do NIS;
18. Izadora Daniele Haito – não há cópia **atualizada** do NIS;
19. Jhennifer Walery Ferreira Cereja – conflito de documentos;
20. Katia Sabrina do Nascimento Alcantara – não enviou os documentos no formato exigido no edital;
21. Maria Luiza Batista da Conceição Teixeira – não há cópia **atualizada** do NIS;
22. Mauricio Bomfim Oliveira de Carvalho e Silva – documentação incompleta;
23. Miriliana Silva Melo – documentação incompleta;
24. Nathalia Andressa Botta – não há cópia **atualizada** do NIS;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

25. Paulo Felipe Oliveira Rosa – não há cópia **atualizada** do NIS;
26. Poliana de Oliveira Ferreira – documentação incompleta;
27. Renato da Silva Severino – não enviou os documentos no formato exigido no edital;
28. Talita Vitoria Ibanez – não há assinatura nos documentos;
29. Wilson do Nascimento Rodrigues – documentação incompleta;
30. Yasmin Vichthoria Aparecida Moura – documentação incompleta;